

REDAÇÃO FINAL
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 364-A, DE 2007

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Justiça, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de R\$ 1.717.041.026,00 (um bilhão, setecentos e dezessete milhões, quarenta e um mil e vinte e seis reais), para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Justiça, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de R\$ 1.717.041.026,00 (um bilhão, setecentos e dezessete milhões, quarenta e um mil e vinte e seis reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006, no valor de R\$ 1.188.041.026,00 (um bilhão, cento e oitenta e oito milhões, quarenta e um mil e vinte e seis reais); e

II - anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 529.000.000,00 (quinhentos e vinte e nove milhões de reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Deputado LEONARDO MONTEIRO
Relator

**ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO**

**ORGÃO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30911 - FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA**

**ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**

ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO I		CREDITO EXTRAORDINARIO						
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T	E		
			F	D							
		0220 MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL									250.000.000
26 782	0220 2841 0119	ATIVIDADES									
26 782	0220 2841 0119	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS								250.000.000	
26 782	0220 2841 0119	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE RONDONIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311		3.518.000	
26 782	0220 2841 0121	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO ACRE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311		5.481.667	
26 782	0220 2841 0123	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311		10.363.333	
26 782	0220 2841 0125	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE RORAIMA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311		10.363.333	
26 782	0220 2841 0127	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311		11.726.667	
26 782	0220 2841 0129	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO AMAPA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311		340.833	
26 782	0220 2841 0131	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE TOCANTINS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311		4.281.667	
26 782	0220 2841 0133	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311		15.245.000	
26 782	0220 2841 0135	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311		3.818.000	
26 782	0220 2841 0137	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311		3.681.667	
26 782	0220 2841 0139	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311		3.681.667	
26 782	0220 2841 0141	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DA PARAIBA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311		5.018.000	
26 782	0220 2841 0143	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311		10.704.167	
26 782	0220 2841 0145	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE ALAGOAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311		2.945.333	
26 782	0220 2841 0147	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE SERGipe (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311		2.209.000	
26 782	0220 2841 0149	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311		14.045.000	
26 782	0220 2841 0151	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311		62.861.667	
26 782	0220 2841 0153	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311		4.281.667	
26 782	0220 2841 0155	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311		5.822.500	
26 782	0220 2841 0157	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311		10.363.333	
26 782	0220 2841 0159	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311		11.167.833	
26 782	0220 2841 0161	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS	F	4	2	90	0	311		12.504.167	

26 782	0220 2841 0163	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4 2 90 0 311	10.704.167
26 782	0220 2841 0165	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4 2 90 0 311	2.726.667
26 782	0220 2841 0167	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE GOLAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4 2 90 0 311	10.603.940
26 782	0220 2841 0169	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO DISTRITO FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4 2 90 0 311	836.558
26 782	0220 2841 0171	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4 2 90 0 311	10.704.167
TOTAL - FISCAL				250.000.000
TOTAL - SEGURIDADE				0
TOTAL - GERAL				250.000.000

ORGÃO : 51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE : 51101 - MINISTÉRIO DO ESPORTE

ORGÃO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO I		CREDITO EXTRAORDINARIO							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U D	F T E	V ALOR
0379 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA								15.000.000	
20 607	0379 5246	PROJETOS							
		IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO VARZEAS DE SOUSA COM 5.100 HA NO ESTADO DA PARAIBA							15.000.000
20 607	0379 5246 0103	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO VARZEAS DE SOUSA COM 5.100 HA NO ESTADO DA PARAIBA - NO MUNICIPIO DE SOUSA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	30	0	315	15.000.000
0515 PROAGUA INFRA-ESTRUTURA									70.000.000
18 544	0515 10DA	PROJETOS							
		CONSTRUCAO DA ADUTORA PIRAPAMA COM 22,7 KM NO ESTADO DE PERNAMBUCO							10.000.000
18 544	0515 10DA 0101	CONSTRUCAO DA ADUTORA PIRAPAMA COM 22,7 KM NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	30	0	315	10.000.000
18 544	0515 1604	CONSTRUCAO DA BARRAGEM E ADUTORA DO POCO DO MARRUA NO ESTADO DO PIAUI							10.000.000
18 544	0515 1604 0101	CONSTRUCAO DA BARRAGEM E ADUTORA DO POCO DO MARRUA NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	30	0	315	10.000.000
18 544	0515 1851	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA							50.000.000
18 544	0515 1851 1427	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	2.000.000
									48.000.000
1029 RESPOSTA AOS DESASTRES									150.000.000
06 182	1029 4564	ATIVIDADES							
		SOCORRO E ASSISTENCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES							35.000.000
06 182	1029 4564 0103	SOCORRO E ASSISTENCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	35.000.000
06 182	1029 4568	REABILITACAO DOS CENARIOS DE DESASTRES							65.000.000
06 182	1029 4568 0103	REABILITACAO DOS CENARIOS DE DESASTRES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	300	65.000.000
06 182	1029 4570	RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES							50.000.000
06 182	1029 4570 0103	RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES - RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES - RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	F	4	2	90	0	300	50.000.000
1036 INTEGRACAO DE BACIAS HIDROGRAFICAS									89.000.000
18 544	1036 12EP	PROJETOS							
		INTEGRACAO DO RIO SAO FRANCISCO COM AS BACIAS DO NORDESTE SETENTRIONAL (EIXOS NORTE E LESTE)							89.000.000
18 544	1036 12EP 0103	INTEGRACAO DO RIO SAO FRANCISCO COM AS BACIAS DO NORDESTE SETENTRIONAL (EIXOS NORTE E LESTE) - NA REGIAO NORDESTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	89.000.000

TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	324.000.000

ORGÃO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
 UNIDADE : 53201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO Parnaíba -
 CODEVASF

ANEXO I			CREDITO EXTRAORDINARIO								
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00								
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	B	G	R	M	I	F	T	E	VALOR
0379 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA							10.135.820				
		PROJETOS									
20 607	0379 1692	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO SALITRE COM 31.305 HA NO ESTADO DA BAHIA									3.373.320
20 607	0379 1692 0101	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO SALITRE COM 31.305 HA NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	315			3.373.320
20 607	0379 5260	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO PONTAL COM 7.862 HA NO ESTADO DE PERNAMBUCO									3.954.000
20 607	0379 5260 0101	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO PONTAL COM 7.862 HA NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	315			3.954.000
20 607	0379 5314	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO BAIXIO DE IRECE COM 59.375 HA NO ESTADO DA BAHIA									2.808.500
20 607	0379 5314 0101	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO BAIXIO DE IRECE COM 59.375 HA NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	315			2.808.500
TOTAL - FISCAL							10.135.820				
TOTAL - SEGURIDADE							0				
TOTAL - GERAL							10.135.820				

**ORGÃO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS**

ORGÃO : 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
 UNIDADE : 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES

		1128 URBANIZACAO, REGULARIZACAO FUNDIARIA E INTEGRACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS	50.000.000
15 451	1128 0644	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL)	50.000.000
15 451	1128 0644 0101	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	50.000.000
		F 4 2 30 0 300	6.750.000
		F 4 2 40 0 300	43.250.000
		TOTAL - FISCAL	50.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE	0
		TOTAL - GERAL	50.000.000

**ORGÃO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56202 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU**

